

DIÁLOGO

COM HALINA LEAL E ROSÂNGELA MARTINS

ENEGRECER A FILOSOFIA

Uma conversa que reúne representantes dos campos da Filosofia e do Direito reafirma a necessidade de se abrir para outras epistemologias nos programas de pós-graduação e eventos acadêmicos a partir do debate de questões raciais

POR **EDSON TELES**
COLABORAÇÃO **ANPOF**





Em 2020 o professor Fernando de Sá Moreira, da Universidade Federal Fluminense (UFF), apresentou, em uma publicação na revista *Problemata*, uma fotografia de nossos currículos: os números que revelam a escassez de temáticas e referências negras nos estudos filosóficos brasileiros. O professor de Filosofia da Educação da UFF fez um levantamento dos trabalhos de pós-graduação defendidos entre 1987 e 2018 no Brasil e constatou que apenas cerca de 0,5% das mais de 10 mil teses e dissertações em Filosofia são relacionadas aos estudos filosóficos da negritude.

Em 2022, pela primeira vez, o Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (Anpof) recebeu o Grupo de Trabalho (GT) Filosofia e Raça, o que revela um dos caminhos que miram a mudança desse cenário. Durante as celebrações do mês da consciência negra, o professor Edson Teles, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), entrevistou a professora Halina Leal, da Universidade Regional de Blumenau (FURB), e a advogada e mestrandia em Filosofia Rosângela Martins (Unifesp) acerca das mudanças em curso e da necessidade de enegrecer a filosofia brasileira. Eles discutem como o debate das questões ra-

ciais nos programas de pós-graduação e dos eventos acadêmicos incidem sobre as epistemologias de nossas pesquisas.

Leal, que integra os GTs de Filosofia e Gênero e Filosofia e Raça da Anpof, destaca a importância do feminismo negro para a área como um movimento filosófico, social e político. Ela também é pesquisadora associada da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN) e coordenadora do projeto “Furb, Universidade Antirracista”, promovido pela Cátedra UNESCO/UNTREF. A professora ainda ressalta a necessidade de engajamento de todas as pessoas na luta contra o racismo, destacando que essas lutas não podem ficar somente a cargo das pessoas negras.

Mobilizando o pensamento de Achille Mbembe e o conceito de necropolítica, Martins, também integrante do GT Filosofia e Raça, reflete sobre como o neoliberalismo viabiliza a genealogia da violência na produção de inimigos e, no caso do Brasil, corpos racializados negros. Pensando também a partir de Abdias do Nascimento, a advogada analisa a política de guerra vivenciada no Brasil, voltada especificamente a um grupo social racializado e expropriado dos centros das grandes metrópoles.



Nos últimos anos, a filosofia no Brasil tem aberto outras possibilidades de pesquisas e debates. Como você vê esses processos e qual a participação do pensamento feminista negro nas mudanças em curso?



Halina Leal – Entendo que a filosofia no Brasil está em processo de avanço a respeito das questões de gênero e de raça, tendo em vista o fato de que, durante

muito tempo, tais questões estiveram totalmente fora do âmbito das reflexões filosóficas, inclusive com a naturalização da ausência no sentido teórico e de não ocupação de espaços filosóficos institucionais pelo gênero feminino e por pessoas racializadas, o que aumenta consideravelmente nas pós-graduações.

Acredito que tais processos (a criação dos referidos GTs, por exemplo) são os primeiros passos para a desconstrução do racismo, machismo, sexismo estruturais da filosofia no Brasil e que afetam de forma especial as mulheres negras. Apesar do avanço, há muito a ser feito e é nesse sentido que o pensamento feminista negro contribuiu e ainda tem a contribuir nas mudanças em curso. Isso porque o pensamento feminista negro ressalta as experiências das mulheres negras, enquanto negras, nos debates de gênero e, enquanto mulheres, no contexto da raça. Assim, ao fazê-lo, traz à tona a necessidade de modificar estruturas opressoras que afetam a todos, em distintos grupos. Nessa perspectiva, ele é um movimento filosófico, social e político com a intenção de agregar e transformar, que é o que necessitamos na filosofia.

Diante do contexto de transformações na área disciplinar da filosofia e das lutas antirracistas

no País, quais as possibilidades de enegrecer a filosofia no Brasil?

Leal – Enegrecer a filosofia é sempre possível, mas me parece que não dá mais para ficarmos no âmbito da “possibilidade”. Devemos enegrecer a filosofia, seja a partir de seu conteúdo epistêmico, seja a partir do reconhecimento de pessoas negras como produtoras de conhecimento filosófico. No primeiro sentido, devemos considerar outras matrizes filosóficas, para além da eurocêntrica.

No caso da perspectiva da negritude, a filosofia africana deve ser incluída nos nossos currículos, com reconhecimento do amplo referencial teórico que existe nesse campo. No segundo sentido, necessitamos pensar em políticas de inclusão, considerando que a filosofia não está destacada da sociedade, que reproduz situações em que as pessoas negras têm menos possibilidades de acesso a determinados espaços institucionais. Para ambos os movimentos, é necessário que as pessoas que ocupam os espaços filosóficos (na sua maioria, ainda pessoas brancas) se engajem na mudança.

“NÃO É O UNIVERSAL QUE DEVEMOS ASSUMIR COMO REFERÊNCIA EM DETRIMENTO DE OUTRAS FORMAS DE VIVER, PENSAR, AGIR E SIGNIFICAR A REALIDADE. QUANDO TRAZEMOS A REFLEXÃO RACIAL PARA A DISCUSSÃO, CONSEGUIMOS, INCLUSIVE, IDENTIFICAR E TRABALHAR FILOSOFICAMENTE A REPRODUÇÃO DO RACISMO EM ARGUMENTOS DE GRANDES FILÓSOFOS”

Em outras palavras, as lutas antirracistas não podem ficar somente a cargo das pessoas negras, cujas dificuldades que enfrentam já são enormes.

Como a discussão das questões raciais em nossos programas de pós-graduação e nos eventos acadêmicos incidem sobre as epistemologias de nossas pesquisas?

Leal – Acredito que incidem não somente na ampliação do escopo epistemológico, mas na

delimitação da dita “filosofia ocidental”. E em que sentido este último ponto é importante? No sentido de que o que não somente denominamos, mas estudamos e reproduzimos como “a” filosofia é um tipo de filosofia dentre outras. Não é o universal que devemos assumir como referência em detrimento de outras formas de viver, pensar, agir e significar a realidade. Quando trazemos a reflexão racial para a discussão, conseguimos, inclusive, identificar e trabalhar filosoficamente a reprodução do racismo em argumentos de grandes filósofos. O que nos permite debater a respeito da complexidade do tema, compreendendo o fato de que a “filosofia ocidental” ao mesmo tempo que trouxe e traz grandes contribuições críticas a vários assuntos serviu, e pode continuar servindo, à manutenção de pensamentos racistas. Precisamos compreender que encarar tais pontos não traz nenhum prejuízo à filosofia. Muito pelo contrário, a enriquece e a amplia.

Você analisa em sua pesquisa o impacto de uma necropolítica enquanto política estatal de definição sobre o valor da vida. Poderia explicar para nós qual o significado desse termo e como ele atua no cenário brasileiro?



Rosângela Martins – O termo necropolítica, utilizado e difundido pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, diz respeito a uma gestão política sobre a morte

e a vida e incide de maneira sistêmica no processo de subjetivação de corpos considerados subalternos, excedentes, descartáveis e inúteis na sociedade moderna. Mbembe utiliza ferramentas conceituais como biopolítica, estado de exceção, poder soberano para correlacionar com a colonização. Tratando-se da realidade brasileira, não podemos deixar de considerar a herança colonial e o racismo estrutural que aflige a população negra, majoritariamente. Uma verdadeira política de extermínio em dimensões diferenciadas de atuação. Nas democracias modernas torna-se ainda mais evidente a atuação do Estado, por exemplo, ao regular comportamentos, controlar condutas em nome da garantia da ordem e de uma

suposta ideia de segurança, instrumentalizada pelo direito. Acrescentaria ainda que o neoliberalismo viabiliza a genealogia da violência na produção de inimigos, e aqui no caso corpos racializados negros.

Há, no Brasil, uma violência racial historicamente praticada pelo Estado e que se fundamenta nos discursos de “legítima defesa” ou de “defesa da ordem”. O que esses argumentos querem dizer? Qual a implicação deles em uma sociedade com estrutura racista?

Martins – A legítima defesa é um instituto jurídico, tipificado em lei, mas vai além de repelir injusta agressão, como alguém que invade uma propriedade para subtrair algo ou ameaça à integridade física de outrem. Nesse contexto, vale dizer que se trata da formulação de um discurso que interfere no modo de agir dos agentes públicos quando estão em operações policiais nas periferias, por exemplo. O arcabouço jurídico serve como instrumentalização desse projeto necropolítico. O Estado, ao mesmo tempo que exerce a função de proteção, pune condutas que do ponto de vista normativo representam a desordem. O que justificaria uma zona de indecidibilidade entre o Estado de Direito e um Estado de Exceção em defesa da ordem democrática. Ocorre que o preço é altíssimo, considerando o fato de que precisa haver um “inimigo” a ser combatido. Nessa perspectiva, a existência do “negro” (preto, pobre e periférico) implica uma espécie de ameaça (fictícia) à qualificação da vida dos brancos, dentro da lógica da nossa sociedade com estrutura racista. Mbembe, como um herdeiro do pensamento de Frantz Fanon, revisita a ideia de uma face noturna da democracia, a aplicação de uma lei fora da lei, em nome da preservação. A generalização do medo e a sensação de insegurança acabam por autorizar o Estado de Direito a agir em condições de exceção, promovendo permanentemente intervenções nos territórios e nos corpos colonizados. Segundo o autor, “a produção da morte em larga escala é feita a partir de um cálculo instrumental da vida e do político” (Políticas da Inimizade). Embora a legítima defesa seja um instituto

“PARA VALORIZAR UMA ESTRUTURA JURÍDICO-POLÍTICA, VAI BUSCAR POR TODOS OS MEIOS JUSTIFICAR E LEGITIMAR A DEFESA DA ORDEM PREESTABELECIDADA. O RACISMO É O MOTOR QUE VIABILIZA ESSA PRÁTICA. NO BRASIL, EM ESPECIAL, A DEMOCRACIA RACIAL É A RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DE UM INIMIGO ÍNTIMO”

jurídico, tipificado em lei, serve como escopo para ações arbitrárias de agentes públicos da segurança pública, como uma licença deliberada para agir de forma violenta, inclusive para matar. E há um respaldo do Estado, no campo político, se observarmos as tentativas de ampliação do excludente de ilicitude para policiais em exercício da função.

Tanto Abdias Nascimento (genocídio) quanto Mbembe (necropolítica), ao analisarem a amplitude da violência racial, apontam para um processo de produção do inimigo. Quais as aproximações entre o pensamento desses teóricos e como utilizá-los para refletir sobre a lógica governamental da “legítima defesa”?

Martins – A força motriz da violência racial reside na cisão da sociedade entre aqueles considerados úteis e os supérfluos, excedentes e inúteis, de acordo com a herança de uma guerra colonial. Tanto Mbembe quanto Nascimento elucidam o quão violenta é a origem do estado, com base no regime colonial, por mais que as democracias modernas procurem ocultar. Hoje, o que vivenciamos no Brasil é uma política de guerra, voltada especificamente a um grupo social racializado e expropriado dos centros das grandes metrópoles. A grande

questão é a atuação do Estado enquanto instituição pública que visa à garantia de privilégios de uma minoria, parafraseando Mbembe, cuja essência é buscar a própria preservação. Para valorizar uma estrutura jurídico-política, vai buscar por todos os meios justificar e legitimar a defesa da ordem preestabelecida. O racismo é o motor que viabiliza essa prática. No Brasil, em especial, a democracia racial é a responsável pela produção de um inimigo íntimo. Nascimento, há 40 anos, sinalizava para “o esotérico organismo dessa democracia racial tão compulsória quanto dogmática” [o genocídio do negro brasileiro] como um processo de estratégias de genocídio, eliminação da raça negra através de dimensões de uma política de apagamento como a ausência de dados sobre o quesito cor/raça nas estatísticas demográficas, o branqueamento da raça, de uma história não oficial das lutas e resistências abolicionistas, o embranquecimento cultural, a não interação no processo sociocultural brasileiro, mas, sobretudo, a produção subjetiva racista que penetrou o tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do País, da classificação grosseira que inferioriza os negros como “selvagens e inferiores”, entre outras. O que ele denuncia em seu trabalho é o poder concentrado nas mãos das classes dominantes brancas em favor de seus interesses, ou seja, o controle social e cultural além dos órgãos como o governo, a arquitetura jurídico-política, o capital, a polícia etc. Nessa perspectiva, é importante dizer que se trata de uma análise à luz da filosofia política, como mostram Mbembe e Nascimento, longe de nos abirmos ao pessimismo, o que nos parece um tanto apocalíptico, porém é o que temos visto e vivenciado no Brasil até os dias de hoje. **hmt**

REFERÊNCIAS

MOREIRA, Fernando de Sá. Estudos filosóficos sobre o negro no Brasil: um levantamento de teses e dissertações em temáticas negras nos programas de pós-graduação da área

de Filosofia (1987-2018). In: *Problemata. Rev. Internacional de Filosofia*. V.10, n.02 (2019), pp. 313-345. Disponível em: <https://doi.org/10.7443/problemata.v10i2.49110>. Acessado em dez 2023.

EDSON TELES é professor de Filosofia Política na Universidade Federal de São Paulo, onde coordena o Núcleo de Filosofia e Política (Unifesp/CNPq). É pesquisador do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF/Unifesp) e bolsista produtividade do CNPq.